MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2022

25 de março de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE PESAR,** através do seu Corpo Deliberativo, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Arlindo Gonçalves de Aguiar, 98 anos, Artesão no ramo de Couro,** ocorrido no dia **23 de abril de 2022**.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora MDB

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que a Câmara Municipal de Itapetinga externa suas condolências, pelo lamentável falecimento do Senhor **Arlindo Gonçalves de Aguiar.**

Natural da cidade de Brejinho povoado de Jacaraci-Ba, Sr. Arlindo se estabeleceu em Itapetinga desde 1953, onde desempenhou com muita competência e excelência sua função, respeitado e amado por todos da região, católico praticante e viúvo desde 2011 da Sra. Ernestina Ferreira Carvalho de Aguiar, onde construiu uma belíssima família composta por 6 filhos, José Arlindo Carvalho Aguiar, Maria Arlinda Carvalho Aguiar, Joel Armindo Carvalho Aguiar, Maria do Carmo Carvalho Aguiar, Joaz Armando Carvalho Aguiar e Jorge Alberto Carvalho Aguiar, 10 netos e 03 bisnetos.

Que o nosso bom Deus o receba em sua glória e conforte o coração de todos os familiares e amigos.

A Autora